



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1066, de 22 de agosto de 1.994.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º-Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito / adicional no valor de R\$2.000,00(Dois mil reais), suplementar à dotação 0501 0842188.2.005 - Educação, Serviços de Saúde e Creches Ensino Fundamental,- elemento 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais, do orçamento em vigor.

Art.2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 22 de agosto de 1.994.

  
LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura



DECRETO Nº 1066, de 22 de agosto de 1.994.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTZ DAMO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$2.000.000,00 (dois mil reais), suplementar à dotação 0301 0842188.2.002 - Educação, Serviços de Saúde e Creche Fundamental, -- elemento 311 - Remuneração de Serviços Terceiros, do orçamento em vigor.

Art. 2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser verificar no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 22 de agosto de 1.994.

  
LAERTZ DAMO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registado e publicado com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos locais, na data supra.

Bruno A. Carvalho Balbin  
Secretaria da Prefeitura